



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Subsecretaria de Gestão Corporativa  
Coordenação-Geral de Programação e Logística  
Coordenação de Logística  
Divisão de Licitações

### RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### 1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, CNPJ: 00.394.460/0058-87
1.2 Contratada:	PRIORI - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 21.000.322/0001-00

#### 2. OBJETO

2.1. Trata-se de contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no [artigo 74, inciso III, alínea f, Lei 14.133 de 01 de abril de 2021](#), contratação de 5 (cinco) inscrições para que servidores vinculados à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Especial da Receita Federal (RFB), para que possam participar do Curso Siape - Siapecad na Prática, a ser promovido pela Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda – EPP, no período de 18 a 20 de setembro de 2024, de forma on-line e ao vivo, com carga horária de 20 horas. As especificações do treinamento constam respectivamente do Documento de Formalização de Demanda (SEI 44313266) e da Proposta Comercial, documento (SEI 44445000).

2.2. A Contratação segue conforme a descrição abaixo:

Item	Especificação	CATSER	Qtde. Vagas	Valor Unit.	Subtotal	Valor Total
1	Contratação de 5 (cinco) vagas/inscrições para que servidores do quadro efetivo da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), possam participar do curso Siape - Siapecad na Prática.	21172	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

2.3. A justificativa da necessidade da contratação e a justificativa da seleção do fornecedor constam respectivamente dos itens 2 e 7 do do Termo de Referência, documento SEI 44590660.

2.4. No tocante aos artefatos da contratação, foram elaborados os seguintes documentos: Documentos de Formalização da Demanda - DFD (SEI 44313266) e Termo de Referência - TR (SEI 44590660), cuja minuta utilizada foi o modelo "TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO", elaborado pela DILIC para processos de contratação de baixo valor, cujo objeto é de baixa complexidade e sem obrigações futuras.

2.5. Com amparo no [art. 20, §2º, alínea "a", da IN 5/2017](#), a Administração optou pela dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos, tendo em vista a baixa complexidade do objeto, o baixo valor da contratação e ausência de obrigações futuras, conforme item 11 do Termo de Referência (SEI 44590660).

2.6. O objeto da contratação não incide nas hipóteses vedadas pelo [art. 9º da IN 5, de 26 de maio de 2017](#).

### 3. VALOR TOTAL ESTIMADO

3.1. O valor da contratação é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme proposta comercial (SEI 44445000) encaminhada pela PRIORI - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 21.000.322/0001-00. Para fins de comparação, foi demonstrado por meio de Relatório da Pesquisa de Preços constante (SEI 44572779) que os valores cobrados na proposta estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, assim como foram observados os procedimentos administrativos previstos no [art. 5º da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021](#), que norteiam a realização de pesquisa de preços.

3.2. A despesa com a presente contratação incorrerá à conta contábil - 33903948, conforme enquadramento contábil, (SEI 44534549), e reserva de recursos, (SEI 44544121).

### 4. AMPARO LEGAL

4.1. A contratação será processada por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 36/2024 (170010-100/2024), com amparo legal no que dispõe a [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#). O detalhamento do enquadramento da despesa consta do documento (SEI 44544121), e a justificativa para escolha da empresa consta no item 7 do Termo de Referência, (SEI 44590660).

4.2. Informa-se que a presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA 2024) de 2024, registrada sob nº 170010-100/2024 - Previsão no **PGC/2024** - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO - UASG 170010, documento (SEI 44509248), e autorizada pela autoridade competente, nos termos do Decreto nº 10.193, de 2019 c/c Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, conforme documento (SEI 44526087).

4.3. A referida despesa tem em 2024 adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e que consta do Despacho Diofi, documento (SEI 44544121).

4.4. A empresa PRIORI - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 21.000.322/0001-00, apresenta situação fiscal, social e trabalhista regular, conforme consulta feita ao Sicafe. Foram verificadas, adicionalmente, as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU), FGTS, Trabalhista e Estadual/Distrital. Os comprovantes das referidas consultas constam do documento (SEI 44605950).

4.4.1. A consulta aos cadastros foi efetivada em nome da empresa fornecedora e, também, em nome de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

4.5. Convém complementar que, com base na [ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, de 13 de setembro de 2021](#), não é obrigatória a manifestação jurídica nesta contratação conforme a seguinte redação:

*"NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021."*

4.6 A avaliação de conformidade legal do procedimento administrativo de contratação, exigida pelo art. 36 da Instrução Normativa Seges/MP nº 5, de 2017, foi realizada por meio de Lista de Verificação e consta do documento (SEI 44532407).

4.7 Nos termos do [art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#), e da [Orientação Normativa AGU nº 84, de 2024](#), a contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, tendo em vista que o valor do contrato se encaixa no limite de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Ante o exposto, propõe-se **reconhecer** a Inexigibilidade de Licitação nº 36/2024 (170010-100/2024), amparada no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), para a contratação do objeto deste Termo e **autorizar** a emissão da nota de empenho para cobertura da despesa.

*Assinatura digital*

SILVIA JURACEMA GARCIA PIRES SANDRE

Requisitado da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 3373889

De acordo. Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Programação e Logística, substituto para apreciação.

*Assinatura digital*

MATHEUS RODRIGUES LIMA AGUIAR

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1209843

Chefe da Divisão de Licitações

## RESOLUÇÃO

Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic) e com fundamento no [art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021](#), **reconheço** a Inexigibilidade de Licitação 36/2024 (170010-100/2024) e **autorizo** a emissão da Nota de Empenho em favor da PRIORI - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 21.000.322/0001-00, no valor indicado no item 3, em consonância com o disposto no inciso I, do art. 358, do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

Encaminhe-se à Dilic/Copol para providências complementares e, por fim, à Diofi para emissão de Nota de Empenho.

*Assinatura digital*

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula 2745379

Coordenador-Geral de Programação e Logística, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Juracema Garcia Pires Sandre, Assistente Técnico-Administrativo**, em 29/08/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Lima Aguiar, Chefe(a) de Divisão**, em 29/08/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44533078** e o código CRC **20955102**.

---